

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1932/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, no CEI “Áttila de Almeida Miranda”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2229/2009 (Processo CEE nº 259/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, no Centro Estadual Interescolar “Áttila de Almeida Miranda”, situado na Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 90, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo Estadual, no turno noturno, a partir do ano letivo de 2006, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º Para a abertura de novas turmas, a escola deverá solicitar a aprovação deste CEE, com processo instruído de acordo com o que dispõe a Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008.

Vitória, 23 de abril de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação